

INDICAÇÃO Nº 237/2018

Os Vereadores **Valmor da Rocha e Everson Kirch**, que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Instalação de quebra-molas nas proximidades do parquinho infantil localizado no bairro Dei Fiori”.

Justificativa:

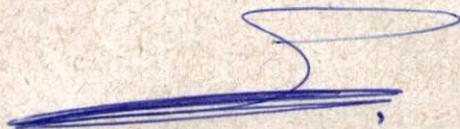
Justificamos a apresentação da referida indicação tendo em vista que fomos procurados por diversos moradores demonstrando muita preocupação em virtude da velocidade que alguns motoristas trafegam na proximidade do parquinho infantil localizado no bairro Dei Fiori. O parquinho costuma ser muito utilizado por crianças, e que devido a alta velocidade de alguns motoristas, poderão sofrer sérios acidentes.

A preocupação dos moradores é tão grande, que os mesmos manifestaram que caso o Executivo Municipal não providencie os reparos necessários no parquinho com brevidade, que seja feito ao menos o quebra-molas para proteger as crianças.

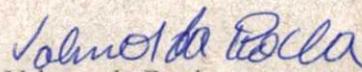
Cópia desta indicação será protocolada na data de 13 de dezembro junto ao Executivo Municipal, acompanhada de abaixo-assinado dos moradores.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2018.



Everson Kirch
Vereador - Proponente



Valmor da Rocha
Vereador - Proponente

